

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DA MINUTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, realizou-se na sede do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Ceará – SINCONPE/CE, a assembleia geral objetivando dar continuidade às negociações coletivas e deliberar sobre a aprovação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, cuja lista de presença segue anexa, a qual faz parte integrante desta ata.

Como determina os estatutos sociais do sindicato, a assembleia foi realizada em segunda convocação, ou seja, às 14 horas e 30 minutos com a condução do Presidente Sr. Dinalvo Carlos Diniz.

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente, procedeu com a apresentação da deliberada minuta da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, com a leitura das cláusulas que foram discutidas e consensuadas durante as negociações com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em Geral no Estado do Ceará – SINTEPAV/CE.

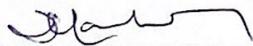
Ato contínuo foi submetida à votação de todas as cláusulas constantes da deliberada minuta da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, as quais foram aprovadas integralmente pela Comissão de Negociação e demais presentes.

A aprovada minuta da Convenção Coletiva de Trabalho aprovada faz parte integrante desta ata, a qual será encaminhada à assessoria jurídica do SINTEPAV/CE, que, após análise, providenciará o registro do documento na Plataforma Mediador do Ministério do Trabalho e Previdência.

Nada mais tendo a tratar, o Presidente do SINCONPE/CE passou a palavra para quem quisesse fazer uso e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, deu por encerrado os trabalhos.

O Senhor Presidente e Assessor Jurídico, lavram a presente ata que se refere ao resultado, votação e debate ocorrido na assembleia, a qual, após lida foi unanimemente aprovada pelos presentes, seguindo devidamente assinada, pelo Presidente, Dinalvo Carlos Diniz e pelo advogado Girvany Xavier Garcia.

Fortaleza, 25 de julho de 2022.



Dinalvo Carlos Diniz
Presidente do SINCONPE/CE



Girvany Xavier Garcia
Assessor Jurídico – OAB/CE 22.748